

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO E SÁBADO, 01 DE MARÇO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4276

R\$ 3,50

Carro, scooters e vale-compras na promoção do comércio de Goioerê

Para impulsionar as vendas durante o ano, principalmente nas datas especiais, o comércio de Goioerê lançou na noite desta quinta-feira (27), a promoção “Chegou a minha vez”. No total serão sorteados um carro zero-quilômetro, duas scooters elétricas e 39 vale-compras. **PÁGINA 03**



Rancho Alegre anuncia programação de aniversário e Festa do Prato Típico

Em celebração ao aniversário do município de Rancho Alegre D'Oeste, o prefeito Cássio Zanuto anunciou uma programação especial para os dias 12 e 13 de abril, com destaque para a Festa do Prato Típico e apresentações musicais de grande porte. **PÁGINA 05**

Goioerê vai realizar palestra show para celebrar o Dia Internacional da Mulher

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, agendou para a próxima quinta-feira (6) a realização de uma palestra show, para celebrar a passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. **PÁGINA 03**



MOREIRA SALES

Prefeito Volpato discute estrada e novos investimentos com diretoria da Copacol

O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, se reuniu quarta-feira (26) com diretores da Copacol em Cafelândia, oportunidade em que vários assuntos foram discutidos, entre eles, a construção de novos barracões do matizeiro e o início das obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga a cooperativa à sede do município. **PÁGINA 03**



Janiópolis promoveu capacitação sobre atendimento a vítimas de violência sexual

A Prefeitura de Janiópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu nesta quinta-feira (27/2), uma capacitação voltada ao protocolo estadual de atendimento a vítimas de violência sexual. O treinamento, realizado na própria secretaria, reforça o compromisso do município com a qualificação contínua dos profissionais da área e a garantia de um atendimento humanizado e eficaz. **PÁGINA 04**

Guilherme & Benuto confirmados para a festa dos 33 anos de Quarto Centenário

A Prefeitura de Quarto Centenário anunciando mais uma atração para os festejos dos 33 anos do município. Trata-se da dupla Guilherme & Benuto, que vai se apresentar no dia 27 de abril, fazendo um show imperdível e gratuito para a população local e fãs da região. **PÁGINA 05**



Ponta de Estoque

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Goioerê vai receber a Unidade Móvel de Atendimento Odontológico do Sesc

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Feira Internacional

O Paraná participará da Feira Internacional de Alimentos e Hospitalidade (AAHAR) em Nova Délhi, de 4 a 8 de março, buscando expandir suas exportações no mercado asiático. Coordenada pela Invest Paraná, a participação estadual contará com 11 empresas, apresentando produtos de diversos setores alimentícios. O Paraná integrará o pavilhão do Brasil na feira, organizado pelo MAPA e ApexBrasil, destacando a qualidade dos produtos paranaenses no cenário internacional.

Curso Positivo

Presente em mais de 220 municípios brasileiros, oferecendo aulas ao vivo e gravadas, e com 52 anos de tradição, o Curso Positivo se destaca como líder em aprovação em vestibulares, atribuindo seu sucesso à dedicação e preparo dos alunos. O Professor Renato Vaz explica que o “sucesso do Curso Positivo reside no trabalho dedicado e na valorização dos recursos humanos, com foco na melhoria contínua e no suporte aos alunos”.

Fim da Piracema

Termina neste sábado, 1º de março, o período de defeso da Piracema no Paraná, liberando a pesca de espécies nativas como dourado e pintado. O ciclo, que começou em novembro, visa preservar a reprodução dos peixes na bacia do Rio Paraná, seguindo a Portaria 377/2022. O órgão ambiental divulgará em breve o balanço das apreensões e multas aplicadas durante a Piracema, que no último período, as multas totalizaram R\$ 265 mil.

Carnaval 2025

O Carnaval de 2025 deve gerar R\$ 12,03 bilhões em receitas no Brasil, segundo estimativa da CNC, com crescimento real de 2,1% em relação ao ano passado. Bares e restaurantes lideram as projeções de faturamento, seguidos por transporte de passageiros e serviços de hospedagem, concentrando a maior parte da receita do feriado. No Paraná, a movimentação econômica durante o Carnaval deve alcançar R\$ 712,22 milhões, representando um aumento de 3,6% em comparação com o ano anterior.

Transparência

Itaipu Binacional assegura que seus convênios passam por rigorosa fiscalização interna e externa, seguindo normas como a Lei Sarbanes-Oxley (SOX), e lamenta que a matéria da Folha de S.Paulo questione a qualidade do material usado em projeto social, e não a sua legalidade. A empresa reforça seu compromisso com projetos que beneficiam comunidades, como o que leva capacitação a jovens de periferias, cumprindo sua missão de promover desenvolvimento social e ambiental, conforme estabelecido em acordo internacional entre Brasil e Paraguai.

Tarifa de Energia

Itaipu esclarece que seus investimentos socioambientais não impactam diretamente na tarifa de energia, que é definida por critérios técnicos e acordo internacional, e destaca que o Bônus Itaipu beneficiou milhões de consumidores com descontos em suas contas.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O município de Goioerê vai receber nos próximos dias, a Unidade Móvel de Atendimento Odontológico do Sesc - Serviço Social do Comércio. A conquista é fruto de gestão feita pelos vereadores ‘Marcelo Gaúcho’ e Fabiano Barboza, durante esta semana na capital do estado.

A carreta, que é um importante projeto social, voltado à saúde bucal de comerciantes e pessoas de baixa renda, já esteve em Goioerê em anos passados e se destaca pela excelente estrutura oferecida às pessoas que necessitam de atendimento odontológico.

O vereador ‘Marcelo Gaúcho’ destacou a importância dessa parceria, pois segundo ele, o trabalho vai reforçar o atendimento odontológico que é realizado no município. “Mais uma vez a cidade recebe a carreta do Sesc e isso vai reforçar o atendimento à saúde bucal de nossa população”, destacou ele.

De acordo com o vereador Fabiano Barboza, a carreta Odontosesc é um projeto espe-



Os vereadores foram recebidos em audiências em várias secretarias e órgãos do governo estadual

cial, de promoção de saúde e que objetiva disseminar bem-estar, qualidade de vida, cidadania e atenção odontológica para comerciantes, comerciantes e comunidades de baixa renda.

“Estamos felizes por esta conquista e só temos que

agradecer à direção do Sesc por nos atender e proporcionar essa importante conquista para a nossa cidade de Goioerê”, destacou ele.

OUTRAS CONQUISTAS:

- Os vereadores de Goioerê

também estiveram reunidos com o secretário do Desenvolvimento Sustentável, Ewerton Luiz, oportunidade em que discutiram diversas demandas que visam melhorias o desenvolvimento sustentável da cidade.

Ivonete garante R\$ 475 mil para obras e reformas e cinco veículos para Goioerê

A vereadora Ivonete Rocha está anunciando várias conquistas para Goioerê, viabilizadas durante a última viagem a Curitiba na semana passada.

De acordo com a vereadora, são R\$ 375 mil, sendo R\$ 100 mil para a Santa Casa; R\$ 75 mil para a APAE; R\$ 100 mil para obras de reformas da Praça de Jaracatiá e outros R\$ 100 mil para a escola de Jaracatiá.

A vereadora anunciou também, uma ambulância para o distrito de Jaracatiá, um veículo para o projeto Viva Vila e uma van para a farmácia móvel. Também garantiu recursos para a implantação de um parquinho para a Santa Casa.

A vereadora cita que estes recursos foram garantidos através do deputado estadual



A vereadora Ivonete Rocha com o deputado Batatinha: conquistas para Goioerê

“Batatinha”. “Quero agradecer ao deputado Batatinha, que tem sido um parceiro importante de Goioerê”, disse ela.

MAIS VEÍCULOS: - Além dos veículos conquistados através do deputado Batatinha, a vereadora anunciou recursos para a compra de mais uma van para a saúde e um ônibus exclusivo para transportar pacientes para o tratamento de hemodiálise. Estas conquistas foram em parceria com os colegas ‘Mayk da Saúde’ e Patrik Peló, através do deputado ‘Gugu Bueno’.

Ainda em Curitiba, Ivonete viabilizou mais uma van para a Secretaria de Educação e recursos para obras de reformas dos banheiros do ginásio de esportes no distrito de Jaracatiá, frutos de parceria com a deputada Marli Paulino.

Procon-PR vai fazer mutirão de renegociação de dívidas e orientação financeira

A Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon-PR), em parceria com a Secretaria Nacional

do Consumidor, Associação Brasileira de Procons (ProconsBrasil) e Febraban (Federação Brasileira de Bancos), vai organizar um mutirão on-line de renegociação de dívidas a partir do

dia 1º de março.

O mutirão faz parte das ações relacionadas ao Mês do Consumidor, e ocorre até o dia 31 de março. Durante esse período, os consumidores terão acesso também a plataforma Meu Bolso em Dia, que oferece, de forma gratuita, conteúdos sobre educação financeira e sobre

como evitar situações de superendividamento.

“Poderão ser negociadas dívidas em atraso no cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outras modalidades de crédito contraídos com bancos e instituições financeiras”, destacou Santin Roveda, Secretário da Justiça.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Carro, scooters elétricas e vale-compras na promoção do comércio de Goioerê

Para impulsionar as vendas durante o ano, principalmente nas datas especiais, o comércio de Goioerê lançou na noite desta quinta-feira (27), a promoção “Chegou a minha vez”. No total serão sorteados um carro zero-quilômetro, duas scooters elétricas e 39 vale-compras.

Durante o lançamento da promoção, o presidente da ACIG, Alexandre Cândido, lembrou que o primeiro sorteio será referente ao Dia das Mães. Serão 10 vale-compras no dia 30 de abril – valor de R\$ 500,00 cada e uma scooter elétrica no dia 30 de maio. “Sem dúvida, uma das maiores promoções que nosso comércio já fez”, disse ele.

O segundo sorteio da promoção será no dia 3 de junho, valendo pelo Dia dos Namorados. Conforme o regulamento, serão sorteados três vale-compra no valor de R\$ 500,00 cada e outros dois no valor de R\$ 1.000,00. A intenção é contemplar e prestigiar o maior número possível de consumidores.

Para o terceiro sorteio, agendado para acontecer no dia 31 de julho e valendo pelo Dia dos Pais, a premiação será de 10 vale-compras de R\$ 500,00 cada. Fechando a promoção do Dia dos Pais, será sorteado no dia

29 de agosto, uma scooter elétrica.

Valendo pelo Dia das Crianças, o quarto sorteio da promoção será realizado no dia 2 de outubro, com os consumidores contemplados levando para casa três vale-compras no valor de R\$ 500,00. Fechando essa promoção, a ACIG também sorteará, no dia 31 de outubro, mais dois vale-compras, desta vez no valor de R\$ 1.000,00.

O último mês da promoção será dezembro, quando o foco será o Natal. O primeiro sorteio deste mês está marcado para acontecer no dia 8 de dezembro, sendo três vale-compras de R\$ 500,00 cada.

Já o segundo sorteio do Natal será no dia 17 de dezembro, com mais três vale-compras de R\$ 500,00 e o terceiro sorteio no dia 22, também com três vale-compras de R\$ 500,00. Finalizando a promoção, no dia 8 de janeiro será feito o sorteio do carro zero-quilômetro, um Fiat Mobi.

Segundo o presidente da ACIG, a expectativa para a campanha deste ano é das melhores. Para participar, ao comprar em uma loja participante o consumidor deverá preencher o cupom e depositar na urna que estará exposta no mesmo estabelecimento.



A reunião aconteceu na última quarta-feira em Cafelândia: vários assuntos foram discutidos

MOREIRA SALES

Prefeito Volpato discute estrada e novos investimentos com diretoria da Copacol

O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, se reuniu quarta-feira (26) com diretores da Copacol em Cafelândia, oportunidade em que vários assuntos foram discutidos, entre eles, a construção de novos barracões do matizeiro e o início das obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga a cooperativa à sede do

município.

De acordo com Volpato, a ampliação dos investimentos da Copacol em Moreira Sales, com a construção de novos barracões do matizeiro, vão gerar pelo menos 50 novos postos de trabalho. “É isso que a gente quer”, destacou ele, agradecendo à direção da cooperativa pela parceria com Moreira Sales.

Em relação à estrada que dá acesso ao matizeiro da cooperativa no município, Volpato disse que as obras de asfalto deverão ser iniciadas dentro de trinta dias, facilitando o transporte na região e especialmente a retirada de matrizes do local. O investimento será da ordem de R\$ 6 milhões, cujos recursos foram liberados pelo Governo Esta-

dual, através do secretário de Infraestrutura, Sandro Alex.

Além de Volpato e o presidente da Copacol, Valter Pitol, participaram da reunião o representante da Agência do Trabalhador de Moreira Sales, Messias Andreta, o presidente da Câmara, Gustavo Henrique e Silvério Constantino, da diretoria da Copacol.



Os bancos estarão fechados, assim como as repartições públicas e parte do comércio

Em Goioerê, bancos e órgãos públicos estarão fechados na segunda e terça-feira de Carnaval

Bancos, prefeitura e outros órgãos públicos do município e governo estadual, estarão fechados nesta segunda e terça-feira de Carnaval em Goioerê.

Já na quarta-feira, dia 5, o expediente terá início às 12 horas e o encerramento das atividades será em horário normal, no caso dos bancos, às 15 horas.

Nesse período de bancos fechados, as contas de consumo de água, energia, telefone e carnês com vencimento nos dias do feriado poderão ser pagos, sem acréscimo, no próximo dia útil.

COMÉRCIO: O comércio

de Goioerê, especialmente as lojas que ficaram abertas no período noturno de Natal, também estarão fechadas como forma de compensação para os seus funcionários.

Já os supermercados devem funcionar normalmente nos dias de feriado, com atenção apenas ao horário de fechamento. Normalmente nestes dias os estabelecimentos encerram o expediente às 20 horas.

Para as demais lojas de rua o feriado de carnaval é considerado ponto facultativo, ficando a critério dos comerciantes abrir ou não o estabelecimento.

Goioerê vai realizar palestra show para celebrar o Dia Internacional da Mulher

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, agendou para a próxima quinta-feira (6) a realização de uma palestra show, para celebrar a passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. O evento será no Goioerê Clube de Campo, com início às 20 horas.

A primeira-dama do município e também secretária de Assistência Social, Simone Coelho, cita que 8 de março deve ser um dia de reflexão, especialmente sobre o posicionamento da mulher na sociedade e também para comemorar suas conquistas. “É notório

que ao longo dos anos as mulheres vêm conquistando seu espaço e cada dia mais mostrando sua força, sua garra e que elas podem estar onde Deus quer que elas estejam”, disse.

Além da palestra show, a programação contará com um coquetel especial para as participantes, que também poderá se congratular com as amigas presentes no evento. “A expectativa é grande e queremos fazer desse momento, um momento de comunhão e congratamento entre as mulheres da nossa cidade”, frisa Simone Coelho.

A primeira-dama lembra que todas as mulheres estão sendo convidadas a prestigiarem o evento e



A primeira-dama e secretária Simone Coelho: Dia da Mulher com palestra e coquetel

reforça a importância da data como um momento de celebração e fortalecimento da comunidade

feminina. “Será o nosso dia e não podemos deixar essa data passar em branco”, finalizou ela.

20 anos
Colégio NovoMundo

Escola Parceira
geekie



ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

MATRÍCULAS ABERTAS
44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Goioerê atinge o 2º lugar no ranking de geração de empregos em fevereiro

Graças à dedicação da equipe e ao trabalho de excelência realizado pela Secretaria de Indústria e Comércio, através da Agência do Trabalhador, o município de Goioerê está fechando o mês de fevereiro na 2ª colocação no ranking regional de geração de empregos.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (25) pelo Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho. “Estamos muito felizes e digo que estes números são o resultado do trabalho de excelência, realizado por uma equipe comprometida com a abertura de novas vagas. Estão todos de parabéns”, disse a secretária



A equipe da Agência do Trabalhador de Goioerê: segundo lugar em vagas de trabalho

de Indústria e Comércio, Ananza Baggio.

Segundo a secretária, a meta estabelecida para fevereiro era de empregar 34 trabalhadores, mas esse número foi superado antes mesmo do mês fechar, com a Agência do Trabalhador empregado 76 pessoas. “Um resultado excelente e que comprova que nossas ações, de apoio ao comércio e ao empreendedorismo estão trazendo resultados”, destaca Ananza.

Os dados de Goioerê são os melhores registrados nos últimos meses e mostram que a cidade está no caminho certo para atração de novos negócios e consequentemente, geração de emprego e renda.

Copacol renova a parceria e garante apoio a projetos culturais em Goioerê

Uma importante reunião realizada nesta segunda-feira (24), reforçou a parceria da Copacol com os projetos sociais realizados pela Secretaria de Cultura de Goioerê.

A reunião foi realizada no Gabinete Municipal e contou com a participação de representantes da cooperativa, bem como do prefeito Pedro Coelho e da secretária Wall Santos, que agradeceram a parceria da Copacol.

Segundo a secretária, o plano foi apresentado e recebido com muito entusiasmo pela Copacol, reconhecendo a relevância da iniciativa para o desenvolvimento socio-cultural de Goioerê.

O prefeito Pedro Coelho diz que os investimentos feitos pela Copacol na área da cultura local têm permitido que mais oportunidades de aprendizado artístico, proporcionando uma experiência mais enriquecedora para os alunos das oficinas culturais.



O prefeito Pedro Coelho, com a secretária de Cultura Wall Santos e os representantes da Copacol

Ainda segundo o prefeito, essa parceria é um grande incentivo para a execução de projetos voltados ao público local, reforçando o papel da cultura como ferramenta de inclusão social e formação cidadã. “A gente só tem que agradecer, pois a Copacol

tem sido uma grande parceira das ações culturais em Goioerê”, destacou o prefeito, ressaltando que os investimentos feitos pela Copacol vão possibilitar a realização de diversos projetos culturais, proporcionando experiências transformadoras para as crianças e adoles-

centes do município.

Também participaram da reunião, a diretora de Cultura Mari Alice; a assessora do cooperativismo Elizete Lunelli; a coordenadora dos Projetos Sociais Gislaíne Pontes e o assistente administrativo Denilson Afonso de Oliveira.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 26, inciso II da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, 25% de gratificação de classe especial temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 26 incisos II, parágrafo único da Lei Municipal 95/2017.

I – **ADRIANA APARECIDA DE NORONHA MARQUES** portadora do RG sob nº 13.076.218-2 – SESP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - publique-se.

Janiópolis – Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2025

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I – **MARLI DE ALCANTARA**, portadora do RG sob nº 8.541.378-3 – SSP/SP.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis – Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Janiópolis promoveu capacitação sobre atendimento a vítimas de violência sexual

A Prefeitura de Janiópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu nesta quinta-feira (27/2), uma capacitação voltada ao protocolo estadual de atendimento a vítimas de violência sexual. O treinamento, realizado na própria secretaria, reforça o compromisso do município com a qualificação contínua dos profissionais da área e a garantia de um atendimento humanizado e eficaz.

A violência sexual

é um grave problema de saúde pública e de direitos humanos, com impactos profundos na saúde física e emocional das vítimas e de suas famílias. Diante disso, o Protocolo de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual, instituído pela 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, estabelece diretrizes para o acolhimento, atendimento e encaminhamento adequado das vítimas, fortalecendo a Rede de Atenção

à Saúde (RAS).

A capacitação abordou a organização do fluxo de atendimento, a importância da intersetorialidade entre saúde, assistência social, justiça e segurança pública, além da necessidade de evitar a revitimização das pessoas atendidas. O objetivo é garantir um cuidado integral, ágil e humanizado, proporcionando maior segurança e eficiência no acolhimento dos casos.



A capacitação foi na sede da própria secretaria: melhor atendimento a mulheres vítimas de violência sexual

A Secretaria de Saúde reforça seu compromisso com a prevenção da violência, promo-

ção da saúde e cultura de paz, e seguirá investindo na qualificação dos profissionais para

oferecer um atendimento cada vez mais humanizado e resolutivo à população.

Guilherme & Benuto confirmados para a festa dos 33 anos de Quarto Centenário

A Prefeitura de Quarto Centenário anunciando mais uma atração para os festejos dos 33 anos do município. Trata-se da dupla Guilherme & Benuto, que vai se apresentar no dia 27 de abril, fazendo um show imperdível e gratuito para a população local e fãs da região.

Além de Guilherme & Benuto, já foi anunciada a dupla Day & Lara, que se apresentará no dia 26 de abril, prometendo fazer um show que vai movimentar gente de toda a região. A terceira e última atração será divulgada em breve pela administração municipal.

O prefeito Akio Abe,



A dupla Guilherme & Benuto se apresentará no dia 27 de abril em Quarto Centenário

que vem acompanhando de perto cada detalhe da organização da festa, cita que a expectativa é grande, com a população podendo esperar três dias de shows que ficarão marcados na história da cidade. “Nós estamos muito animados e acreditando no sucesso dessa festa”, frisou.

Ainda segundo o prefeito, ele vem acompanhando muito de perto os preparativos para garantir uma festa organizada e acolhedora para toda a comunidade. “Queremos que a nossa população seja bem recebida, da mesma forma que os visitantes”, destaca.

Rancho Alegre anuncia programação de aniversário e Festa do Prato Típico

Em celebração ao aniversário do município de Rancho Alegre D'Oeste, o prefeito Cássio Zanuto anunciou uma programação especial para os dias 12 e 13 de abril, com destaque para a Festa do Prato Típico e apresentações musicais de grande porte.

No dia 12 de abril, o evento terá início com a abertura dos festejos, marcada por um show artístico em nível nacional, cujas atrações serão divulgadas em breve. A expectativa é de que o público se surpreenda com a qualidade da apresentação, que promete agitar a cidade e atrair visitantes de toda a região.

No dia seguinte, a partir das 11 horas, terá o



O anúncio foi feito pelo prefeito Cássio Zanuto

tradicional prato típico de Rancho Alegre D'Oeste: Tilápia no Tacho, que será servido na praça de

alimentação. Ao longo da tarde, a festa contará com diversas atrações de entretenimento para

todas as idades, culminando com mais um grande show musical ao final do dia.

“Precisamos fazer uma festa de qualidade e com igualdade para que todos possam prestigiar o nosso evento, principalmente abrindo os portões para que os shows nacionais sejam de entrada franca”, destacou o prefeito Cássio Zanuto.

Segundo ele, a programação foi elaborada para envolver toda a população, proporcionando momentos de lazer e integração para os moradores e visitantes. “Toda a parte de licitação já está sendo executada e, em breve, anunciaremos as atrações dos nossos festejos”, afirmou o prefeito.



partida será no Ginásio 10 de Agosto, com início previsto para as 20h30.

Em partida amistosa, Futsal de Goioerê enfrenta Terra Roxa Futsal neste sábado

O time de futsal de Goioerê – ADGG – entra em quadra neste sábado para mais uma amistosa, desta vez contra o Terra Roxa Futsal. A partida será no Ginásio 10 de Agosto, com início previsto para as 20h30.

O técnico Kaká Danta cita a importância dos amistosos como forma de alinhar detalhes para o campeonato que se inicia nos próximos dias. “São partidas importantes para trabalharmos nossas estratégias e corrigirmos detalhes para o campeonato”, comenta.

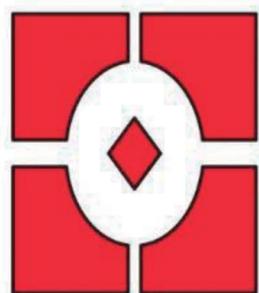
O Terra Roxa Futsal, adversário da ADGG, também está reforçando seu elenco e

se preparando para a disputa da Série Bronze do Campeonato Paranaense de Futsal em 2025, tornando o confronto ainda mais desafiador e competitivo.

Para adquirir seu ingresso antecipado, basta procurar nos seguintes pontos de vendas: Goioerê: Lomba Auto Posto, Pulidus Lanches, Dudani Conveniência e Ponto Beer.

Moreira Sales: Tatu Auto Posto.

A expectativa é de casa cheia para apoiar a ADGG/ Município de Goioerê nesta caminhada rumo à Série Bronze. Garanta seu ingresso e venha torcer de perto.



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103 

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Estado apresenta programas educacionais em seminário para secretários municipais

Gestão, planejamento e o futuro da educação paranaense estão em pauta no Seminário Estadual da Undime Paraná 2025, em Cascavel. O evento, que reúne secretários municipais da educação de todo o Estado, começou nesta quarta-feira (26) e segue até sexta-feira (28), no Centro de Convenções e Eventos Pedro Luiz Boaretto. O secretário estadual da Educação, Roni Miranda, também participa do encontro, que é organizado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (Undime-PR).

“Essa é uma grande oportunidade para apresentarmos aos colegas secretários municipais tudo aquilo que a Seed-PR tem feito no âmbito da educação no Paraná, bem como ouvir suas demandas

e necessidades. Somente por meio da colaboração entre Estado e município, podemos trabalhar efetivamente pela educação das nossas crianças e adolescentes”, declarou o secretário, durante a mesa de abertura do evento.

O alinhamento entre Estado e municípios na área educacional já é realidade consolidada por meio do programa Educa Juntos, iniciativa da Seed-PR, que fortalece a colaboração entre as redes estadual e municipais. Criado em 2020, o programa promove ações conjuntas, como a produção de materiais didáticos para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, além de formações continuadas para professores.

Dessa forma, o Seminário Estadual da Undime-PR reforça o trabalho que



Gestão, planejamento e o futuro da educação paranaense estão em pauta no Seminário Estadual da Undime Paraná 2025, em Cascavel.

já vem sendo desenvolvido para garantir a continuidade da aprendizagem e o alinhamento pedagógico entre as redes de ensino. “Temos a melhor educação do Brasil, comprovada pelo Ideb, e o segundo melhor índice em alfabetização do país, segundo o MEC. Esses resultados são reflexo do trabalho que fazemos nas escolas

estaduais, mas também, da qualidade da educação nas escolas municipais. Por isso, a parceria com os municípios é fundamental”, afirmou Miranda.

PARTILHAR – De acordo com a presidente da Undime-PR, a secretária municipal da Educação de Cascavel, Márcia Baldini, a partilha de experiências

entre os dirigentes educacionais é um dos objetivos do encontro. “O Seminário Estadual da Undime é um espaço de troca, aprendizagem e conexão entre gestores que enfrentam desafios semelhantes na educação municipal”, explicou.

Neste ano, o tema do seminário é “Gestão Educacional 2025: planejando o futuro da educação mu-

nicipal”. A programação inclui visitas técnicas a instituições de ensino, palestras, mesas institucionais e apresentações culturais. O papel da escola na prevenção à depressão, os desafios trazidos pela inteligência artificial e a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto da educação estão entre os temas abordados.

Programa de Capacitação

AMP

ITAIPU

SERVIDORES MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ITAIPU BINACIONAL

pr.gov.br

PARANÁ.

DESENVOLVIMENTO EM RITMO ACELERADO

4ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

Com trabalho, visão e planejamento, o Paraná cresce afinado como uma orquestra.

Recorde na geração de empregos:
578 mil vagas desde 2020

5,8% de crescimento econômico em 2023.
O dobro da média nacional.
Fonte: IPARDES

Nota A na CAPAG,
pela qualidade na gestão das contas públicas

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2964/2025

Súmula: Convoca a 16ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia 01/04/2025, a partir das 19:00 horas, a 16ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, que acontecerá nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis.

Parágrafo Único: A 16ª Conferência Municipal de Saúde, terá como tema "Inovação e Valorização SUS, Defesa da Vida e Democracia"

Art. 2º A 16ª Conferência Municipal de Saúde, terá as seguintes Pré-conferências Municipais de Saúde:

I – Pré-conferência convocada para o dia 18 de março de 2025, a partir das 19:30, que acontecerá no Salão Paroquial da Igreja Católica de Araçuan.

II – Pré-conferência convocada para o dia 19 de março de 2025, a partir das 19:30, que acontecerá no Salão Paroquial da Igreja Católica de Bredópolis.

III – Pré-conferência convocada para o dia 20 de março de 2025, a partir das 19:30, que acontecerá na Câmara Municipal de Janiópolis.

Art. 3º Fica aprovada a comissão organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis do ano de 2025.

I – Presidente: Dalvino Baltazar Sobczak

II – Secretária: Anny Milene Belem Ratuschinski

III – Componentes

a) Maria Aparecida Rodrigues

b) Aleandra Alves dos Santos

c) Mônica Regina de Souza

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Eides Guedes
EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto, nº 1800 – Moreira Sales, Pr.
CEP – 87370-000 – CNPJ Nº 06.100.861/0001-85 – Fone: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com

DECLARAÇÃO
(Audiência Pública)

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos, nas atribuições de suas funções **DECLARA**, que o Município de Moreira Sales, realizou a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com fim específico de apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 do Poder Executivo Municipal em especial da Ação Social, Educação, Fundo de Previdência Municipal e Departamento de Saúde, em atenção ao § 4º, art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Paraná.

O Edital de Convocação foi publicado no Órgão Oficial do Município de Moreira Sales – Paraná: GAZETA REGIONAL no dia 13 de fevereiro de 2025.

A referida AUDIÊNCIA foi realizada no dia: 27 de fevereiro de 2025, com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Moreira Sales.

A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública é a encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e a realização de audiência.

Nome dos membros desta Comissão:

Presidente – Priscilla Lorejan Mello de Assis
Relator – Roberto Carlos Paulique
Membro – Reinaldo Pedroso

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, em 27 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto, nº 1800 – Moreira Sales-PR.
CEP – 87370-000
CNPJ nº 06.100.861/0001-85 – Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site: www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025 de 26/02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVII, "a", c/c o art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o dia comemorativo alusivo ao carnaval que se dará no dia 04 de março de 2025;

Considerando o Decreto nº 542/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo no dia 25 de fevereiro de 2025, o qual decretou recesso nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março de 2025;

Considerando que durante o recesso as partes podem se socorrer da figura do plantonista para exame e deliberação sobre casos urgentes;

Considerando por fim, a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 26 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS - SINSEJAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Diretoria do Sindicato dos SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS, convoca os sindicalizados e sindicalizadas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de março de 2025, às 18:00 horas na sala de reunião do Pátio de Máquinas da Prefeitura. **Pauta:** Formação da(s) chapa(s) de nova diretoria do Sindicato. E outras providências.

Janiópolis, 27 de fevereiro de 2025

Jaqueline Scatena de Souza
Jaqueline Scatena de Souza - Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2025

Concede férias a Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com o Decreto 2944/2025, do dia 10/01/2025, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 14/01/2025, duas diárias para custear as despesas de viagem à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Senhora **SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES** - CPF nº 041.090.509-79, RG nº 8.418.304-0, SSP-PR, em um curso de formação na cidade de Cascavel, ofertado pela UNIDIME Paraná nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor concedido será de R\$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), referente a duas diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Eides Guedes
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 2

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.022.837,77	1.969.298,14	1.912.179,49	2.001.409,99	2.010.897,59	2.056.946,78	1.995.076,46	2.033.793,07	2.044.253,13	2.036.745,07	3.732.820,75	2.382.412,82	36.179.373,23	0,04
Despesa Ativo	1.530.046,00	1.422.212,10	1.375.249,51	1.464.474,72	1.474.070,94	1.519.394,02	1.453.428,99	1.497.665,47	1.471.385,64	1.508.826,70	2.700.360,87	1.842.227,87	19.263.672,66	0,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.020.870,00	1.091.752,84	1.253.798,50	1.237.305,00	1.330.641,70	1.389.477,10	1.319.060,42	1.359.125,60	1.300.602,38	1.375.811,28	2.448.294,32	1.700.853,00	17.339.576,08	0,04
Obrigações Patronais	127.175,99	139.779,26	121.451,01	127.169,72	143.473,04	129.916,92	136.307,37	138.739,87	140.783,26	133.009,52	233.078,55	142.274,87	1.724.296,58	0,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	492.789,74	545.786,04	536.929,98	536.956,26	536.788,85	536.932,76	539.647,47	535.927,60	533.139,47	529.938,37	1.051.460,88	539.184,95	6.915.502,57	0,00
Apontamentos, Reservas e Reformas	453.139,37	487.151,29	479.461,78	479.564,36	479.304,75	479.478,66	481.232,01	478.453,50	475.665,57	471.466,62	940.255,86	481.401,13	6.168.488,76	0,00
Presenças	57.652,37	58.624,75	57.468,20	57.474,10	57.484,10	57.474,10	58.415,46	57.474,10	57.474,10	58.471,75	111.207,02	57.783,82	747.013,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecedores (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	624.373,52	624.348,90	610.228,34	650.137,63	610.099,94	654.530,03	597.828,15	600.781,52	603.458,88	618.886,75	1.146.832,20	813.678,17	8.157.420,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.232,02	25.262,68	20.437,88	61.372,68	1.562,28	57.930,47	2.141,63	4.663,11	5.882,79	41.113,70	36.109,89	196.748,04	333.633,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	492.789,74	545.786,04	536.929,98	536.956,26	536.788,85	536.932,76	539.647,47	535.927,60	533.139,47	529.938,37	1.051.460,88	539.184,95	6.915.502,57	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 108, §1º)	36.420,32	46.217,15	45.273,38	44.943,93	51.692,81	50.632,34	47.498,99	50.230,53	49.072,47	47.828,68	49.485,89	66.612,32	605.997,32	0,00
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 33, §2º)	8.938,44	6.983,00	7.587,30	7.644,76	5.976,70	9.014,24	8.540,06	9.960,23	17.539,95	0,00	9.425,24	11.152,96	102.276,41	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.398.462,25	1.343.949,24	1.301.951,15	1.351.293,35	1.400.797,65	1.469.796,75	1.397.248,31	1.433.011,55	1.398.876,43	1.419.878,32	2.605.971,25	1.568.734,65	18.021.953,20	0,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.688.376,03	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	703.000,00	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF)	350.000,00	-
(III) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 10/2022)	634.112,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	39.001.262,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)	18.021.953,24	46,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.400.757,75	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.230.719,84	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.060.681,93	54,00

NOTA: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 27/02/2025, às 11:28:35.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", são demonstrados elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados neste campo. Estes valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 1

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS NÃO INSCRITOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (h) - (i)				
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (f)					INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (d)	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS NÃO INSCRITOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (h) - (i)
	De Exercícios Anteriores (a)	De Exercício (b)	De Exercícios Anteriores (c)	De Exercício (d)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.777.876,46	3.482,38	23.842,37	0,00	0,00	0,00	5.753.671,89	67.891,47	0,00	6.188.786,32			
Transferências do FUNDEC	(936,58)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(936,58)	0,00	0,00	(936,58)			
Transferências Voluntárias	1.418.341,68	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	1.405.409,68	0,00	0,00	1.405.409,68			
Alocação de Bens	4.242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,90	0,00	0,00	4.242,90			
Obrigações de Crédito	3.085,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,27	0,00	0,00	3.085,27			
Contrato de Rápido de Crédito Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Programa	1.394.733,77	340,27	9.364,54	0,00	0,00	0,00	1.384.448,58	266.016,48	0,00	1.028.832,48			
Antecipação de Recursos Orçamentários - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (I, II, art. 166 da CF)	1.521.147,77	0,00	1.366,75	0,00	0,00	0,00	1.519.975,02	183.539,48	0,00	1.336.435,61			
Apelo Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)			
Cartão Osmo - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Restituíveis	127.936,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.936,64	0,00	0,00	127.936,64			
Outros Recursos	1.289.113,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.113,68	28.355,77	0,00	1.260.757,91			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.881.888,94	55.896,62	124.492,38	3,19	0,00	0,00	1.822.384,34	401.284,25	0,00	1.818.938,82			
Recursos Ordinários / Livres	1.881.888,94	55.896,62	124.492,38	3,19	0,00	0,00	1.822.384,34	401.284,25	0,00	1.818.938,82			
TOTAL (III) = (I + II)	7.659.765,41	34.379,06	148.334,75	3,19	0,00	0,00	7.576.056,23	1.179.172,72	0,00	8.007.725,14			
RECEITA PROPIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	(6.444,22)	0,00	0,00	3.065,94	0,00	0,00	(3.378,28)	4.621,31	0,00	(8.141,11)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.370,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,01	0,00	0,00	2.370,01			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	(9.981,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.047,79)	4.621,31	0,00	(14.747,12)			
TOTAL (V) = (III - IV)	7.653.321,19	34.379,06	148.334,75	3.065,94	0,00	0,00	7.562.677						

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2025
Republicado por Incorreção

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **DAVI FRANCISCO DA SILVA** - matrícula nº 30953-0 CPF nº 507.435.039-53 e RG nº 3.641.952-0 SSP/PR, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 26 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **ANA PAULA DA SILVA SOARES**, portadora do RG sob nº 10.966.106-6 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2024.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **ZENILDA APARECIDA DONADI**, portadora do RG sob nº 5.599.732-2 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **MARCELO SANTOS LIMA** portador do RG sob nº 10.703.773-0 - SSP/SP.

Art. 2º - A remuneração do servidor acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **MARCELO SANTOS LIMA** portador do RG sob nº 10.703.773-0 - SSP/SP.

Art. 2º - A remuneração do servidor acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **MARCIA FERREIRA NOGUEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG sob nº 8.653.185-2 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2025

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **REUMA NOEMI NAITZK VENIER**, portadora do RG sob nº 42504670 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2025

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I - **NADIR TEREZINHA POEIRA**, portadora do RG sob nº 5.990.342-0 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 26, inciso II da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 26 incisos II, parágrafo único da Lei Municipal 95/2017.

I - **NADIR TEREZINHA POEIRA**, portadora do RG sob nº 5.990.342-0 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 26, inciso II da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 26 incisos II, parágrafo único da Lei Municipal 95/2017.

I - **SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO** portadora do RG sob nº 10.334.257-0 - SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 26, inciso II da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, 25% de gratificação de classe especial temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 26 incisos II, parágrafo único da Lei Municipal 95/2017.

I - **MARIA LUCIA POERA** portadora do RG sob nº 6.746.608-0 - SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 26, inciso II da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, 25% de gratificação de classe especial temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 26 incisos II, parágrafo único da Lei Municipal 95/2017.

I - **CRISTIANE SILVA PEDROSO** portadora do RG sob nº 9.325.309-4 - SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO PAULO CAETANO** - matrícula nº 3468232-1 CPF nº 031.217.329-60 e RG nº 6.276.912-2 SSP/PR, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 25 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 024/2025
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: TERMO DE FOMENTO 005/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MOREIRA SALES.
Cobertura Orçamentária: 3350430000
Valor: R\$: 100.759,81
Homologado: em 19/02/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal..

Inexigibilidade de Licitação 025/2025
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: TERMO DE FOMENTO 005/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MOREIRA SALES.
Cobertura Orçamentária: 3350430000
Valor: R\$: 887,94
Homologado: em 19/02/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal..

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 25, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	264.198,39
Interna	0,00	264.198,39
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	264.198,39
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	264.198,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.688.376,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	703.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.985.376,03	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.397.660,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	5.757.894,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.798.976,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 27/02/2025, às 11:28:57.

* Conforme Manual de Instrução de Feitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, o fluxo de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2024

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO
Receita Corrente Líquida	40.688.376,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.985.376,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.001.262,91

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.787.484,22	43,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.060.681,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.007.647,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.954.613,77	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(4.597.859,83)	(11,50)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.982.451,24	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.796.782,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.397.660,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.798.976,32	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.171.177,19	6.048.705,81

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 27/02/2025, às 11:43:03.

NOTA: